

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00hs, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria que designou Jefferson Meister Pires como presidente e demais membros da comissão, para proceder a continuidade dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS JÁ PAVIMENTADAS COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO, RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO**. Revendo os atos anteriores ficou constatado que em sessão pública realizada no dia 25/08/2023 foram abertos os envelopes de nº 02 das licitantes habilitadas no presente certame, onde apenas o representante da empresa Eurovia Construtora Ltda esteve presente à sessão pública. Após a abertura dos Envelopes de nº 02 abriu-se prazo de diligência devido a necessidade de análise das Propostas onde as mesmas foram anexadas aos autos e encaminhadas ao setor de projetos da SMPUH para análise e parecer. Os autos retornaram no dia 31/08/2023 com parecer técnico assinado pela Arquiteta servidora técnica municipal Ana Paula Massochin demonstrando que as propostas apresentadas atendem aos requisitos solicitados no item 6.1 do edital, porém, segundo o mesmo parecer houve recentemente uma variação nos preços dos derivados de petróleo, apontando que os mesmos teriam sofrido queda nos últimos meses. Foi acostado aos autos, ainda, uma planilha corrigida para esta licitação com os preços atualizados conforme tabela atual onde o valor global orçado ATUALIZADO para a presente licitação estaria fixado em R\$ 3.952.058,46 (três milhões novecentos e cinquenta e dois mil cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) demonstrando haver uma diferença de R\$ 246.824,70 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) para menos em referência ao preço atual desta licitação que é de R\$ 4.198.883,16 (quatro milhões cento e noventa e oito mil oitocentos e oitenta três e dezesseis centavos), ficando claro que as propostas das licitantes poderiam configurar sobrepreço aos valores atuais do mercado. Com base no exposto a Comissão de Licitação **CLASSIFICA** como **VENCEDORA** da presente licitação a proposta da empresa **EUROVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 31.722/0001-40** com o valor global de **R\$ 4.148.107,73** (quatro milhões cento e quarenta e oito mil cento e sete reais e setenta e três centavos); em **SEGUNDO LUGAR** a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ 88.256.979/0001-04**, com o valor global de **R\$ 4.177.548,28** (quatro milhões e cento e setenta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos); em **TERCEIRO LUGAR** a proposta da empresa **R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.329.452/0001-00**, com o valor global de **R\$ 4.178.259,30** (quatro milhões cento e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); em **QUARTO LUGAR** a proposta da empresa **DCS-CL CONSTRUTORA E**

PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 95.258.174/0001-65, com o valor global de R\$ 4.178.285,35 (quatro milhões cento e setenta e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); e em QUINTO LUGAR a proposta da empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.472.805/0001-38, com o valor global de R\$ 4.198.883,15 (quatro milhões cento e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos). Porém, conforme supracitado, devido à redução dos valores orçados apontados pela técnica municipal Ana Paula Massochin, a comissão de licitação solicita à Licitante VENCEDORA do presente certame, EUROVIA CONSTRUTORA LTDA, que apresente proposta adequada aos valores apontados na planilha que vai em anexo para assim tornar possível a homologação dos atos exarados bem como do resultado do processo licitatório. Em ato contínuo abre-se o prazo recursal obrigatório para a fase de propostas segundo o Inciso I "b" do artigo 109 da Lei 8.666/1993. Nada mais a registrar em Ata o Sr. Presidente encerrou a reunião às 16h40min. E para constar eu Simone de Almeida Simone de Almeida, Mat. 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.


Jefferson Meister Pires – Mat. 7160
Presidente CPL

Ana Paula de Abreu Lopes.
Ana Paula de Abreu Lopes – Mat. 93404
Membro CPL